



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050
CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

PORTARIA n° 338/2021

De 10 de Dezembro de 2021

O Prefeito Municipal de Monte Azul, Minas Gerais, Sr. Paulo Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, expede a presente Portaria para dispor:

Art. 1° - Considerado que no dia 25 de Dezembro de 2021, feriado nacional, comemora-se as Festividades Natalinas e 01 de Janeiro de 2022, as festividades de início de ano, tradicionais em todo o mundo, e considerando ainda as tradicionais comemorações inerentes e principalmente atendendo aos apelos do funcionalismo municipal, bem como a operacionalidade dos trabalhos, fica **DECLARADO PONTO FACULTATIVO** os dias 24 e 31 de Dezembro de 2021, para o funcionalismo público municipal.

Art. 2° - Excetuam-se do presente ponto facultativo os serviços essenciais, em especial a LIMPEZA URBANA e SAÚDE, que deverá obedecer escala de trabalho do respectivo setor, para todos os efeitos legais.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Azul/MG, 14 de Dezembro de 2021.


Paulo Dias Moreira

Prefeito Municipal